



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico**  
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP  
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73  
Secretaria Municipal de Administração

**TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2019.**  
**PROCESSO N.º 703/2019 – CONTRATO N.º 123/2019**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A HANATTEC COMERCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.**

Pelo presente Segundo Termo Aditivo a contratação de execução de serviços de "Pavimentação em lajotas de concreto, na Estrada Municipal SMA 003-P, no Bairro Rio Acima no Município de São Miguel Arcanjo - SP", (coordenadas Geográficas: Início: 23°52'25.98"S, 47°58'12.47"O – Término: 23°52'25.98"S, 47°57'46.81"O), recursos oriundos de Convênio do Governo Federal, Ministério das Cidades, Trecho 01 Convênio 867017/2018, Trecho 02 Convênio 86722/2018, Trecho 03 Convênio 867033/2018, nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I – Termo de Referência, do edital da Tomada de Preços n.º 06/2019, firmado em 24 de Junho de 2019, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **HANATTEC COMERCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ-MF n.º 07.509.106/0001-64, com endereço na Rua Araguari, n.º 817, Conj. 26, Bairro Vila Uberabinha, em São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Camila Sayuri Nakano**, RG n.º 33.769.244-0 SSP/SP, CPF n.º 342.392.258-33, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 10 (dez) meses, **retroagindo a data do dia 24 de dezembro de 2020.**

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 03 de fevereiro de 2021.

Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo  
**Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal**

*Camila Sayuri Nakano*  
Contratada: **HANATTEC COMERCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**  
**Camila Sayuri Nakano**

Testemunhas:

*Suana do Nascimento*  
Nome  
RG 38.005.948-4

*Edson Gabriel Andrade*  
Nome  
RG 23.503.613-9